

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 08 DE MAIO DE 2003.

Homologa ato do CRMV-RR que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2002.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2003, em São Luis - MA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, o ato do CRMV-RR que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2002, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 2403/2003

RECEITAS CORRENTES	29.142,75	DESPESAS CORRENTES	25.742,75
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	3.400,00
TOTAL	29.142,75	TOTAL	29.142,75

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0622